



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

MOÇÃO Nº 13014/2022

ASSUNTO: Moção de congratulação e apoio

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Eduardo Antônio Rotatori Pereira, Profissional de Educação Física, lutador de Jiu-Jitsu e proprietário da academia Rotatori Brazilian Jiu-Jitsu

ENDEREÇO: Avenida C, nº , Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.242-326. Telefone nº (32) -

Santos Dumont, 19 de setembro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

**Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057**

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

É com grande carinho, admiração e respeito que venho apresentar esta moção de congratulação e apoio à Vossa Senhoria, Eduardo Antônio Rotatori Pereira, Profissional de Educação Física, mestre e lutador de Jiu-jitsu faixa preta 2º grau e proprietário da academia Rotatori Brazilian Jiu-Jitsu pelo trabalho realizado no Município.

Fruto de muito estudo, trabalho e planejamento, fundou a academia Rotatori Brazilian Jiu-Jitsu em 2007, sob a visão de promover o desenvolvimento humano pleno por meio da prática esportiva, tanto nas esferas psicológica, quanto emocional, profissional e social.

Educador por essência, criou um projeto de bolsa de estudos na academia Rotatori Brazilian Jiu-Jitsu para crianças com baixo poder aquisitivo.

Em maio deste ano, sua equipe representou Santos Dumont na competição Open Juiz de Fora de Jiu-Jitsu. Todos os 8 alunos participantes receberam medalhas, sendo 5 campeões, 1 vice-campeão e 2 atletas que alcançaram o 3º lugar.

Seus alunos também já exaltaram o nome de nossa terra participando de outras competições e eventos, como a Copa Barbacena de Jiu-Jitsu, a Copa Rio Branco de Jiu-Jitsu e Submission, várias etapas do ranking da Federação de Jiu-Jitsu do Estado do Rio de Janeiro e eventos da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu. Destaco, ainda, sua participação como atleta individual em competições internacionais.

A paixão com a qual ensina artes marciais, somada ao ambiente respeitoso e humanizado, oferece aos alunos ferramentas de autocontrole, disciplina, resiliência e resolução de conflitos, colaborando para a construção de uma sociedade pacífica.

É por tudo isso que Vossa Senhoria merece essa menção honrosa nesta Casa Legislativa.

Termos em que, atenciosamente, esta é a moção.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com